



PORTARIA N.º 168, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT n° 3533, 28/01/2025

“Dispõe sobre a concessão de auxílio-doença.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal n° 003, de 02 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º, § 3º, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, o qual transfere para o município a responsabilidade pelo pagamento dos afastamentos por incapacidade temporária,

CONSIDERANDO o teor do ofício n° 022/2025/DRH, o qual encaminha laudo médico apresentado por servidora desta municipalidade

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença a Servidora MARIA CAROLINA DE BASTO, cargo de Agente de Limpeza Pública, durante o período compreendido de **19 de janeiro de 2025 a 24 de Maio 2025**.

Art. 2º Até que o município promova o regulamento do disposto no Art. 9º, § 3º, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, aplicar-se-á, por analogia, o regramento contido no Art. 15, da Lei Municipal n° 2.575, de 20 de outubro de 2009, sendo-lhe devido o valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 3º Durante o período de que trata o Art. 1º, ficam mantidos todos os descontos vinculados à remuneração da servidora, tais como consignações bancárias e sindicais, caso houver.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de janeiro de 2025.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 24 de janeiro de 2025

PAULO ROBERTO BERLIM PERES



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços